

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA EMERGENCIAL

RECONHEÇO E RATIFICO, em todos os seus termos, o PROCESSO Nº

090.2022.DISP.029.SIN.CPL6 – DISPENSA Nº 029/2022 – OBJETO: Contratação emergencial de Central de Atendimento Telefônico, com 3 Posições de Atendimento (P.A's), 24 (vinte e quatro) horas, 7(sete) dias por semana, para recepção, operação e gestão dos serviços de teleatendimento ao público, compreendendo instalações físicas, métodos e processos de trabalho, sistema de gestão e relatórios, equipamentos de tecnologia, além de pessoal técnico especializado, em especial relacionados à Defesa Civil, tudo compatível com as especificações regulamentadas pela NR-17, por um período de até 60(sessenta) dias, devendo, sobretudo, considerar e cumprir todos os ditames das legislações, normas, acordos e outros instrumentos, que regulam e disciplinam a atividade contratada. **FUNDAMENTO:** artigo 24, inciso IV, da Lei Nº 8.666/1993 e alterações, conforme o Parecer Jurídico. Contratada: **SPEEDMAIS SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 22.147.707/0001-82.** Valor Global de R\$ 105.675,20 (cento e cinco mil,seiscentos e setenta e cinco reais e vinte centavos). Prazo: 60 (sessenta) dias.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de Junho de 2022.

Carlos Alberto de Araújo Silva. Secretário Executivo de Serviços Urbanos e Defesa Civil-
SESUDC